DECRETO LEGISLATIVO Nº. 205, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ALEXANDRE BOAVENTURA DINIZ.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. **ALEXANDRE BOAVENTURA DINIZ .**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de abril de 2015.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos